



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Reversão ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Catiguá, do imóvel doado à Associação de Pequenos Produtores de Catiguá - CNPJ sob n.º 56.363.302/0001-89, e dá outras providências.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2023, às 20h00 o Projeto de Lei nº 021/2023 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica revertido ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Catiguá, sem qualquer ônus para o Município, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.362/1988, de 22 de agosto de 1988, considerando o não cumprimento pela Associação de Pequenos Produtores de Catiguá - CNPJ sob n.º 56.363.302/0001-89, das condições impostas para efetivação da doação, tornando-a nula de pleno direito, a área objeto da Matrícula nº 15.120 do 2º Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** O imóvel referido neste artigo foi doado à Associação de Pequenos Produtores de Catiguá - CNPJ sob n.º 56.363.302/0001-89, por força da Lei Municipal nº 1.362/1988, de 22 de agosto de 1988, e a reversão é decorrente da inobservância do prazo de 01 (um) ano fixado para a construção de um Centro Comunitário – Ação Comunitária – SEAC, do Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor – PÁ-Rural.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.362/1988, de 22 de agosto de 1988.

Câmara Municipal de Catiguá, 06 de junho de 2023.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**VALDECI CESAR GRAVA**  
2º SECRETÁRIO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

CNPJ: 65.711.814/0001-80

**Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000**

---

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
**Diretor Geral em exercício**